



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 824
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito os Contratos abaixo:

- Contrato nº 17/2026 da servidora TICIANE TAMARA FERREIRA ROCHA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 12/2026 do servidor GABRIEL FERNANDES SANTOS AZEVEDO, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 228/2026 da servidora MARCOS FIRMINO CRUZ DOS SANTOS, junto a Secretaria Municipal de Administração, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 225/2026 da servidora KETTLY RAMILLE DOS SANTOS, junto a Secretaria Municipal de Administração, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 121/2026 da servidora BRUNA FONTES DE CARVALHO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 124/2026 da servidora JULIA MEDEIROS MENEZES, junto a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 122/2026 da servidora FABIOLA SANTANA SOARES ARAGÃO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 125/2026 da servidora LETICIA ROCHA SOBRAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.
- Contrato nº 123/2026 da servidora CHRISTIANO LIMA DE LUCENA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DOM Edição nº 2044 de segunda-feira, 02 de janeiro de 2026.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de Janeiro de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal